



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2014  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE  
DE TECNOLOGIA- FEST**

**Processo: 23068.009493/2014-78**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual de 11/08/2019 a 30/06/2021 e inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, AUMENTANDO o valor do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. 2019NE801442, de 07/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

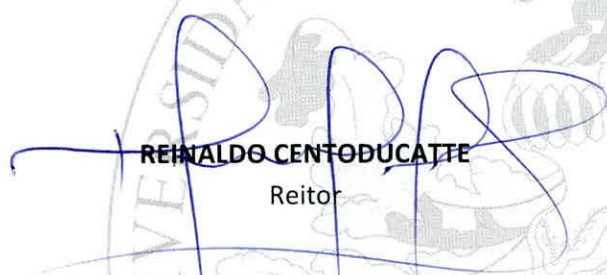
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 09 de 08 de 2019.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FESV  
Fundação de Amparo à Pesquisa em Tecnologia  
Armando Biondo Filho  
Superintendente

  
**VALESCA RAIZER BORGES MOSCHEN**  
Coordenador

  
**ADRIANA PEREIRA CAMPOS**  
Fiscal

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
PREVISTO/1	REORÇAM/01	REORÇAM/02	REORÇAM/03	REORÇAM/04	REORÇAM/05	REALIZADO
R\$ 233.144,30	R\$ 233.144,30	R\$ 480.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	
	R\$ 4.886,67				R\$ 70.000,00	
R\$ 233.144,30	R\$ 238.030,97	R\$ 480.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 670.000,00	R\$ 429.570,00
PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.561,00	R\$ 85.561,84
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.112,20	R\$ 17.205,98
<b>R\$ 36.000,00</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>	<b>R\$ 107.000,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>R\$ 103.000,00</b>	<b>R\$ 103.673,20</b>	<b>R\$ 103.767,82</b>
	R\$ 5.440,50		R\$ 9.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 5.440,50	R\$ 5.440,00
	R\$ 2.500,00		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.168,20
			R\$ 40.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 28.192,16	R\$ 23.847,55
R\$ 30.000,00						
R\$ -	R\$ 1.088,10	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.638,43	R\$ 4.756,17
<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 9.028,60</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 66.100,00</b>	<b>R\$ 40.900,00</b>	<b>R\$ 41.771,09</b>	<b>R\$ 35.211,92</b>
<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
			R\$ 23.376,00	R\$ 23.376,00	R\$ 39.778,00	R\$ 11.051,75
			R\$ 8.672,50	R\$ 8.672,50	R\$ 14.757,64	R\$ 3.859,09
			R\$ 9.443,90	R\$ 9.443,90	R\$ 16.070,31	R\$ 418,27
				R\$ 3.601,80	R\$ 5.865,00	R\$ 1.536,90
				R\$ 4.752,00	R\$ 11.484,00	R\$ 4.752,00
<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 41.492,40</b>	<b>R\$ 49.846,20</b>	<b>R\$ 87.954,95</b>	<b>R\$ 21.618,01</b>
<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
R\$ 13.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 11.407,60	R\$ 11.407,60	R\$ 1.785,96	R\$ 1.341,88
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22.800,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 27.200,00	R\$ 26.999,56
R\$ 36.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.400,00	R\$ 160.400,00	R\$ 160.514,80	R\$ 133.076,69
R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 30.800,00	R\$ 42.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 41.950,38
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 2.500,00		
R\$ 10.000,00	R\$ 4.964,46	R\$ 4.964,46	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.200,00	R\$ 8.240,26
R\$ 17.835,54	R\$ 17.835,54	R\$ 17.835,54	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33.500,00	R\$ 20.884,86
R\$ 24.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.146,20	R\$ 27.800,00	R\$ 18.622,12
<b>R\$ 136.835,54</b>	<b>R\$ 174.800,00</b>	<b>R\$ 286.600,00</b>	<b>R\$ 282.407,60</b>	<b>R\$ 298.253,80</b>	<b>R\$ 316.000,76</b>	<b>R\$ 251.115,75</b>
R\$ 23.314,43	R\$ 23.803,10	R\$ 48.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 5.157,25
R\$ 6.994,33	R\$ 7.140,93	R\$ 14.400,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.100,00	R\$ 12.699,25
		R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33.500,00	
<b>R\$ 30.308,76</b>	<b>R\$ 30.944,03</b>	<b>R\$ 86.400,00</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>	<b>R\$ 120.600,00</b>	<b>R\$ 17.856,50</b>
R\$ 66.000,00	R\$ 47.028,60	R\$ 107.000,00	R\$ 168.100,00	R\$ 143.900,00	R\$ 145.444,29	R\$ 138.979,74
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.492,40	R\$ 49.846,20	R\$ 87.954,95	R\$ 21.618,01
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 136.835,54	R\$ 174.800,00	R\$ 286.600,00	R\$ 282.407,60	R\$ 298.253,80	R\$ 316.000,76	R\$ 251.115,75
R\$ 30.308,76	R\$ 30.944,03	R\$ 86.400,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 120.600,00	R\$ 17.856,50
<b>R\$ 233.144,30</b>	<b>R\$ 252.772,63</b>	<b>R\$ 480.000,00</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 670.000,00</b>	<b>R\$ 429.570,00</b>

*[Handwritten signature]*





PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 670.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 670.000,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 146.091,09</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 1.000,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 86.100,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 17.220,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 104.320,00</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 5.440,50
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 2.500,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 28.192,16
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 5.638,43
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 41.771,09</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 87.954,95</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 39.778,00
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 14.757,64
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 16.070,31
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ 5.885,00
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 11.484,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 87.954,95</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 315.353,96</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 1.653,96
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 27.200,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 160.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 56.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 9.200,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 33.500,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 27.800,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 315.353,96</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 120.600,00</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 67.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 20.100,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ 33.500,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 120.600,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 146.091,09
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 87.954,95
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 315.353,96
7.5 – Outras Despesas		R\$ 120.600,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 670.000,00</b>





ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Professores e palestrantes	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.000,00

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Valor já realizado				R\$ 86.100,00
TOTAL				R\$ 86.100,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Camila Midori Neves Hayashi	9	R\$ 604,50	R\$ 5.440,50
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 5.440,50

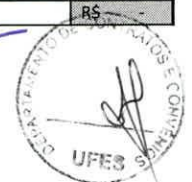
ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Palestrante	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 2.500,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
A contratar	Tradução	a contratar	três orçamentos	R\$ 4.192,16
A contratar	Diagramação	a contratar	três orçamentos	R\$ 6.500,00
A contratar	Organização de dados	a contratar	três orçamentos	R\$ 15.000,00
A contratar	Correção de artigos	a contratar	três orçamentos	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 28.192,16

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

*[Handwritten signature]*





Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Adriele Nascimento Coelho	Auxiliar Administrativo	13977001596	11	R\$ 998,00	R\$ 10.978,00
Adriele Nascimento Coelho	Auxiliar Administrativo	13977001596	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ 39.778,00

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Adriele Nascimento Coelho	540	R\$ 7,50	R\$ 4.050,00
Camila Midori Neves Hayashi	242	R\$ 7,50	R\$ 1.815,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 5.865,00

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Adriele Nascimento Coelho	330	R\$ 13,20	R\$ 4.356,00
Adriele Nascimento Coelho	540	R\$ 13,20	R\$ 7.128,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 11.484,00

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -









<b>TOTAL</b>			R\$ 27.200,00
--------------	--	--	---------------

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

4




\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagens nacionais	90	R\$ 1.000,00	R\$ 90.000,00
Passagens Internacionais	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 160.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---





ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Professores/Palestrantes	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 56.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Cartazes	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
Adesivos/Crachás	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
Outdoor	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
Folder	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 9.200,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Manutenção das salas de aula	a contratar	três orçamentos	R\$ 10.000,00
Manutenção da sala da secretaria	a contratar	três orçamentos	R\$ 8.000,00
Manutenção dos laboratórios	a contratar	três orçamentos	R\$ 9.800,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 27.800,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

